



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA Nº 714/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o Despacho (Doc. SEI nº 1021739), informado a desistência do Procurador de Contas José Roberto Torres Gomes de participar do XIII Fórum Nacional do Ministério Público de Contas 2026;

CONSIDERANDO a Solicitação de Participação em Atividade Externa nº 271/2026 (1021741), referente à participação do Procurador de Contas Zailon Miranda Labre Rodrigues, no "XIII Fórum Nacional do Ministério Público de Contas 2026", em substituição ao Procurador de Contas José Roberto Torres Gomes;

CONSIDERANDO a Portaria de Inexigibilidade nº 34/2026 (1009929) publicada no Boletim Oficial nº 3976;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de Inexigibilidade nº 34/2026, cujo o objeto é o pagamento das inscrições de servidores no "XIII Fórum Nacional do Ministério Público de Contas - 2026", conforme informações contidas no Processo SEI nº 26.002157-1, em favor da **Associação Nacional do Ministério Público de Contas - AMPCON**, inscrita no CNPJ nº 37.138.161/0001-56

ONDE SE LÊ:

José Roberto Torres Gomes, matrícula nº 23.991-6, R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)

LEIA -SE:

Zailon Miranda Labre Rodrigues, matrícula nº 23.479-6, pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Ficam ratificados todos os demais termos contidos na Portaria de Inexigibilidade nº 34/2026.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 27/07/2026, às 10:28, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1022671** e o código CRC **9DC8B2F2**.